

matrícula

72.766

ficha

01

CNM: 111484.2.0072766-15

Guarulhos, 31 de janeiro

2003

IMÓVEL:- APARTAMENTO RESIDENCIAL D-13, localizado no 1º andar, do bloco 8, do CONDOMINIO SÃO PAULO, à Rua F.2, nº 205, integrante do Conjunto Habitacional Zezinho Magalhães Prado, com a área privativa de 61,30m², área comum de 19,72m², que totalizam a área construída de 81,02m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 0,0020833 do terreno, cuja área total é de 27.890,23m².-

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 084.71.53.0405.08.039.-

PROPRIETÁRIOS:- CELSO GIUDICE, e sua mulher NEIGLECYR GIUDICE, brasileiros, CIC.069.112.348, domiciliados na Capital deste Estado.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 28.492 deste Serviço Registral, feita em 4/5/72.-

Ed. Ribella Valente Diniz
OFICIAL INTERINO

R.1/72.766 em 31 de janeiro de 2003 (prot.161.316)

Por formal de partilha de 16 de agosto de 2.001, e aditamentos de 8 de agosto de 2.002 e 30 de outubro de 2.002, do Juízo de Direito da 7ª Vara e respectivo Ofício da Família e Sucessões do Foro Central Cível de São Paulo, Comarca da Capital deste Estado, expedido nos autos de arrolamento (processo nº 000.00.508513-6) dos bens deixados por falecimento de **CELSO GIUDICE**, ocorrido em 1º de janeiro de 2.000 no estado civil de casado, CPF 069.112.348/91, verifica-se que conforme partilha homologada por sentença de 31 de maio de 2.001, transitada em julgado, **o imóvel foi atribuído exclusivamente** à viúva-meeira **NEIGLECYR GIUDICE**, RG. nº 6.456.706, CPF. 302.474.488/69, brasileira, do lar, residente e domiciliada à Rua Afonso de Freitas, nº 303 - apartamento nº 94 - Paraíso, **Valor estimado para o exercício de 2.002 - R\$23.171,01.-** A escrevente autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy*.-

Av.2/72.766 em 10 de outubro de 2003

(prot.164.497)

Por requerimento de 03 de setembro de 2.003, e de conformidade com o decreto municipal nº 16851 de 27 de novembro de 1.991, procede-se a presente para constar que a Rua F-2

- continua no verso.-

matrícula

72.766

ficha

01

verso

CNM: 111484.2.0072766-15

passou a denominar-se Rua Professora Lucinda Bechelli Romano.- A escrevente autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

R.3/72.766 em 25 de fevereiro de 2004 (prot.166.225)

Por instrumento particular, com caráter de escritura pública, de 29 de janeiro de 2.004, **NEIGLECYR GIUDICE**, viúva, já qualificada, **VENDEU o imóvel** a **REJANE VITAL**, RG.18.393.143-SP, CPF.073.468.038-41, brasileira, solteira, maior, vendedora, residente e domiciliada à Rua Rubens Henrique Picchi, s/nº, apartamento D-13, bloco 08, nesta cidade, pelo preço de R\$40.000,00, sendo que desse valor R\$20.000,00 foram pagos com recursos próprios, e R\$20.000,00 com o financiamento concedido pela CEF.- A escrevente autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

R.4/72.766 em 25 de fevereiro de 2004 (prot.166.225)

Pelo instrumento particular referido no R.3, **REJANE VITAL**, solteira, maior, já qualificada, **HIPOTECOU o imóvel em PRIMEIRO GRAU** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília - DF, representada por seu Escritório de Negócios São Paulo, para garantia da dívida de R\$20.000,00, pagável por meio de 204 prestações mensais, vencendo-se a primeira delas no valor de R\$254,97, no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, com juros à taxa nominal de 8,1600% ao ano e efetiva de 8,4722% ao ano, reajustáveis as prestações e o saldo devedor na forma e condições estabelecidas no título. Valor atribuído ao imóvel R\$44.030,00.- A escrevente autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.5/72.766 em 30 de setembro de 2009 (prot.204.304)

Por instrumento particular de 08 de junho de 2.009, procede-se o **cancelamento** do R.4 de hipoteca, por **autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.-** O Escrevente Autorizado,  (Tereza Emiko Yoshiy).

Prenotação n.401.482, de 13 de dezembro de 2023.

Av.6 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 12/12/2023, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca (processo n.1005616-77.2022.8.26.0224), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000495720, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida pelo **CONDOMÍNIO SÃO PAULO**, CNPJ/MF n.58.479.965/0001-99, em face da proprietária **REJANE VITAL**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$14.315,10

.- continua na ficha 02 -.

Operador Nacional
do Sistema de Registro
matrícula

72.766

ficha

02



CNM - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

CNM: 111484.2.0072766-15

Guarulhos, 04 de janeiro de 2024

(catorze mil, trezentos e quinze reais e dez centavos). Consta do título que a executada (REJANE VITAL) foi nomeada depositária.

Selo digital: 111484321000000070207924S

Guarulhos, 04 de janeiro de 2024

Substituto do Oficial

Raul Lima de Almeida Junior.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital